

A maioria da Câmara dos Deputados não quis acordo com o governo, preferindo prolongar a batalha em torno da política salarial, que ainda deverá ter uma série de desdobramentos. O Senado aprovou ontem à noite o substitutivo que fixa o salário mínimo em Cr\$ 42 mil em setembro e Cr\$ 46 mil em outubro, estabelecendo a indexação até a faixa de sete mínimos, além de introduzir outros mecanismos de correção periódica de salários. Dá-se como certo que o presidente Collor vetará, no todo ou em grande parte, o projeto e há quem preveja que, na ausência de uma nova lei salarial, uma vez que a atual caduca em 31 de agosto, o governo recorra a uma medida provisória específica.

A decisão do Congresso não chega a surpreender em face das reivindicações por reajustes de salários de um sem-número de categorias profissionais. Achado como está o poder de compra do consumidor, ninguém se arriscaria a dizer que estamos passando por um período de inflação de demanda. Particularmente quanto as faixas de mais baixa renda, a cota de sacrifícios tem sido desigual. O

Os expedientes estão excluídos

governo reconheceu, aceitando a indexação até dois salários mínimos e concordando com a fixação do piso em Cr\$ 40 mil mais Cr\$ 2 mil de abono para setembro, e esta é uma promessa que há de ser cumprida.

A situação só não é mais grave porque empresas privadas de setores diversos têm tomado a iniciativa de conceder adiantamentos salariais a seus funcionários, compreendendo as dificuldades por que passam. Mesmo assim, com exceção de alguns segmentos da indústria, há perdas acumuladas cuja reposição é ainda uma questão em aberto. Na área das estatais, o problema é sensivelmente mais agudo, configurando-se impasses nas negociações entre os servidores e a direção das empresas.

Se este descompasso existe, questionamos se a política salarial endossada pelo Congresso constituiria uma solução. A inflação pesa, principalmente, sobre os trabalhadores, mas, por tentador que seja, o retorno à inde-

xação neste momento representaria um lamentável retrocesso. Não só por afetar os custos do setor privado, penalizando ainda mais as pequenas empresas, mas por desviar o País da rota traçada pelo atual governo para extirpar a inflação pela raiz.

É inacreditável que, no momento histórico em que nos encontramos, muitos parlamentares não se tenham dado conta das dimensões da crise do Estado. Já diversos governadores se manifestaram contrários ao projeto aprovado por uma razão bem simples: os Tesouros estaduais não suportariam os gastos adicionais. Como o Tesouro Nacional não os suportaria, a não ser aumentando o imposto inflacionário.

Na área da Previdência Social, o quadro seria dramático, potencializando o seu déficit e tornando a sua recuperação um objetivo ainda mais longínquo. E não se diga que a indexação até a faixa de sete salários mínimos ajudaria a resolver os conflitos trabalhistas

nas empresas estatais. Como estas geralmente têm quadros de carreira, seria um complicador a mais. Como, no conjunto, as empresas sob o controle do Estado são deficitárias, o governo teria forçosamente de admitir a impossibilidade de cumprir as metas estabelecidas para o controle da inflação e das contas do setor público. E a política monetária hoje em vigor, a um elevadíssimo custo, poderia resultar praticamente inócuá.

Ora, o mais elementar bom senso recomenda que, se o Congresso se dispõe a elevar dessa forma os gastos do governo, deveria dar-lhe os meios para atendê-los. Ou seja, os instrumentos para atacar as causas da falência do Estado. Referimo-nos, em especial, àquelas medidas propostas no "emendão" visando possibilitar um ajuste fiscal, este sim o conduto para uma solução. Enquanto isso não for feito, pouco adiantará o Congresso adotar medidas para afirmar-se ou procurar conquistar uma duvidosa popularidade.

O objetivo que a Nação hoje persegue é retomar, sem entraves, a via do desenvolvimento econômico, excluídos os expedientes.